



**Autarquia Municipal Criada pela Lei nº. 328, de 06 de novembro de 1967**  
**Rua do Paraíso, s/nº - Centro, Carinhanha/BA – CEP. 46.445-000**  
**CNPJ: 13.842.588/0001-72**

**PORTARIA N.º 08/2022 de 30 de dezembro de 2022.**

*“Dispõe sobre a nomeação de Comissão para levantamento de saldos de caixa e bancos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Carinhanha.”*

**DAMIÃO RIBEIRO DOS SANTOS**, Diretor do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Carinhanha - BA, no uso de suas atribuições legais e:

**CONSIDERANDO** as orientações do Tribunal de contas dos Municípios do Estado da Bahia quanto à prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta dos municípios;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atendimento as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade;

**CONSIDERANDO** a padronização dos procedimentos contábeis pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, através do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP);

**CONSIDERANDO** o princípio da oportunidade o qual é base indispensável à integridade e à fidedignidade dos processos de reconhecimento, mensuração e evidenciação da informação contábil, dos atos e dos fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica constituída a Comissão para o levantamento de saldos de caixa e bancos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Carinhanha - BA.

**Art. 2º** - A comissão a que se refere o art. 1º tem a finalidade de verificar as disponibilidades financeiras (saldos e caixa e bancos) existentes em 31/12/2022 na entidade, considerando a Resolução atualizada nº 1061/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (TCMBA), que dispõe sobre prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta dos municípios.

**Art. 3º** - A comissão de que trata esta portaria será constituída pelos seguintes integrantes:

**RIBAMAR PEREIRA PESSOA - Presidente**  
**EMERSON DE CASTRO DIAS - Membro**  
**ANTONIO MARCOS SENA BATISTA - Membro**



**Autarquia Municipal Criada pela Lei nº. 328, de 06 de novembro de 1967**  
**Rua do Paraíso, s/nº - Centro, Carinhanha/BA – CEP. 46.445-000**  
**CNPJ: 13.842.588/0001-72**

**Art. 4º** - A Comissão deverá apresentar termos de conferências de caixa e bancos lavrados no último dia do mês de dezembro, demonstrativos das contas bancárias, além dos respectivos extratos bancários, ao Setor de Contabilidade, referente ao encerramento do exercício financeiro de 2022.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Carinhanha – BA, 30 de dezembro de 2022.

DAMIÃO RIBEIRO DOS SANTOS  
Diretor do SAAE de Carinhanha/BA